

**1º TERMO DE ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – FMS**  
**COMPRASNET Nº 070/2020**

Em conformidade ao art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/1993, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata-se da **locação de tomógrafo pelo período de 12 (doze) meses**, sofrerá alteração no item "Dos Documentos de Habilitação", que se encontra disponibilizada no mesmo site.

**SUMPRIMIR-SE-Á:**

**11 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (EDITAL)**

**11.4.3 – Qualificação técnica:**

~~b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou publicada no DOU, inclusive para distribuidoras, quando competente, ou comprovação de sua isenção.~~

**ACRESCENTAR-SE-Á:**

**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (TERMO DE REFERÊNCIA)**

**6.20** – Como condição para assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da fabricante, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou publicada no DOU.

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na formulação das propostas, fica definida nova data de realização do Pregão para às **09h30min do dia 10 de junho de 2020, em sessão pública eletrônica através do Comprasnet, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).**

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 03 de junho de 2020.



**SAMARONI BENEDET**  
Secretário de Compras